Incentivos Financeiros de apoio à I&D
Performance

Medida	Número de candidaturas submetidas - Total	Total de projetos Reprovados					Número de candidaturas submetidas – Algarve	Total de projetos Reprovados - Algarve				
		Número	Reprovados por mérito		Reprovados por Condições de Elegibilidade			Número	Reprovados por mérito		Reprovados por Condições de Elegibilidade	
			Valor	Percentagem	Valor	Percentagem			Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
I&DT - Copromoção	**564**	319	133	41,69%	186	58,31%	**22**	16	7	43,75%	9	56,25%
I&DT - Demonstradores Copromoção	**100**	69	9	13,04%	60	86,96%	**1**	1	0	0,00%	1	100%
I&DT - Demonstradores Individuais	**83**	63	8	12,70%	55	87,30%	**1**	0	0	0,00%	0	0,00%
Total	**747**	**451**	**150**	**33,26%**	**301**	**66,74%**	**24**	**17**	**7**	**41,18%**	**10**	**58,82%**

AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO

PORTUGAL 2020

Domínio da competitividade e internacionalização

Sessão de esclarecimento – CCDR do ALGARVE
Como melhorar as suas candidaturas: Projetos I&D Empresas em co-promoção e projetos demonstradores
23/11/2016

AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO

Incentivos Financeiros de apoio à I&D
Domínios Temáticos

Incentivos Financeiros de apoio à I&D

Instrumentos de financiamento

I - Sistema de incentivos às empresas

II - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública

III - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica

IV - Sistema de apoio às ações coletivas

Incentivos Financeiros de apoio à I&D
Tipologias de investimento

Tipologias de SI	Tipologias de Projeto	Org. Intermédio
Investigação e desenvolvimento tecnológico	Projetos I&D empresas	ANI / IAPMEI
	Projetos demonstradores	ANI
	Programas mobilizadores	ANI
	Núcleos de I&D	ANI / IAPMEI
	Proteção da propriedade intelectual e industrial	ANI
	Internacionalização I&D	ANI
	Vale I&D	IAPMEI
Inovação empresarial e empreendedorismo	Inovação produtiva Não PME	IAPMEI / AICEP
	Inovação produtiva PME	IAPMEI
	Empreendedorismo qualificado e criativo	IAPMEI
	Vale empreendedorismo	IAPMEI
Qualificação e internacionalização das PME	Internacionalização das PME	AICEP
	Qualificação das PME	IAPMEI / AICEP
	Vale internacionalização e inovação	IAPMEI / AICEP

AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO

Incentivos Financeiros de apoio à I&D

Tipologias de Projeto	Descrição	Modalidades
Projetos I&D empresas	Projetos de I&D, compreendendo atividades de **investigação industrial** e **desenvolvimento experimental**, conducentes à criação ou à introdução de melhorias significativas em **produtos**, **processos** ou **sistemas**	Individual e Copromoção
Projetos demonstradores	Projetos demonstradores de **tecnologias avançadas** e de **linhas-piloto** que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar as **vantagens económicas e técnicas** das novas soluções tecnológicas	Individual e Copromoção
Programas mobilizadores	Projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação, e com **impactes significativos** a nível multissetorial, regional, de clusters e de outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva **transferência do conhecimento** e **valorização dos resultados** de I&D junto das empresas	Copromoção
Núcleos de I&D	Projetos visando a criação ou reforço de **competências e capacidades internas** das empresas em I&D	Individual e Copromoção
Proteção da propriedade intelectual e industrial	Projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de **patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos**, pelas vias nacional, europeia e internacional	Individual e Copromoção
Internacionalização I&D	Projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a **programas internacionais de I&I** e a dinamização da participação de empresas em **redes internacionais de I&I**	Individual e Copromoção

Dos beneficiários:

- Estarem legalmente constituídos
- Terem situação tributária e contributiva regularizada
- Possuírem, ou assegurar, os meios humanos, técnicos, físicos e financeiros necessários ao projeto
- Nos projetos em copromoção, envolver pelo menos uma empresa que venha a integrar os resultados do projeto na sua atividade económica e ou estrutura produtiva
- Terem situação regularizada em matéria de reposições nos FEEI
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação

  - AF≥15% PME e AF≥20% Não PME

  - Exceção em projetos de elevada intensidade tecnológica (RH das empresas ≥ VII com carga horária superior a 50% e componente II > 60% desp. elegíveis.)
- Não terem apresentado a mesma candidatura, estando a decorrer o processo de decisão ou em que esta tenha sido favorável
- Declararem não possuir salários em atraso

Dos Projetos:

- Ter data de candidatura anterior ao início dos trabalhos (despesas posteriores à data de candidatura, exceto adiantamentos para sinalização até 50% e estudos de viabilidade < 1 ano)
- Estar inserido nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente
- Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados
- Iniciar execução no prazo de 6 meses após a comunicação da decisão
- Ser sustentado por uma análise estratégica
- Demonstrar sustentabilidade económico-financeira incluindo fontes de financiamento

Dos Projetos I&D empresas e demonstradores:

- Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o I&D do projeto
- Incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projetos demonstradores, ter caráter inovador alicerçado em atividades de I&D concluídas com sucesso
- Envolver RH qualificados cujos currículos garantam a sua adequada execução
- Duração máxima de:
  - 36 meses no I&D copromoção
  - 18 meses no I&D demonstradores (Co-promoção e Individual)
- Consórcio Completo…

Consórcio completo:

Considera-se consórcio completo aquele que inclui a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e constituem condição necessária à valorização eficaz dos respetivos resultados.
A composição do consórcio deve garantir:

- a presença do tomador da tecnologia, ou seja, aquele que a vai colocar no mercado.
- Preferencialmente, e se aplicável, o consórcio deve incluir um end-user da tecnologia.

Consórcio completo:

Exemplo 1:

Uma empresa industrial tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas para incorporação no seu processo produtivo que terão fortes impactos a nível da produtividade da empresa. O consórcio é composto pela empresa e por uma entidade não empresarial do sistema de I&I. Os resultados do projeto ficarão internalizados na empresa e não estão previstos quaisquer impactos nos produtos (bens e serviços) que esta comercializa. Nesta situação, este consórcio não configura um "consórcio completo" uma vez que não existe uma entidade empresarial (no consórcio ou como parceira assinando, nessa qualidade, o contrato de consórcio) responsável pela comercialização das soluções a desenvolver.

Consórcio completo:

Exemplo 2:

Criação de uma empresa spin-off para comercializar as soluções resultantes do projeto: esta estratégia de valorização dos resultados do projeto pode ser considerada válida para o cumprimento do conceito de “consórcio completo” apenas se o mercado a explorar for um mercado emergente e, como tal, não existam empresas nacionais a explorá-lo ou o tecido empresarial nacional ainda é muito pouco maduro. Se não for claro em que contexto surge a necessidade de criação de uma empresa spin-off para comercializar as soluções resultantes do projeto, o conceito de “consórcio completo” não estará satisfeito.

Investigação industrial

Investigação planeada ou a investigação crítica destinada à aquisição de novos conhecimentos e capacidades para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, ou para introduzir melhoramentos significativos em produtos, processos ou serviços existentes.
Inclui a criação de componentes de sistemas complexos, podendo integrar a construção de protótipos num ambiente de laboratório ou num ambiente de interfaces simuladas com sistemas existentes, bem como linhas-piloto de pequena escala para testar e validar o desempenho do método de fabrico, se necessários à investigação industrial, nomeadamente à validação de tecnologia genérica.

Inclui os seguintes **Níveis de Maturidade Tecnologia**:

TRL 2 - Formulação do conceito tecnológico

TRL 3 - Prova de conceito experimental

TRL 4 - Validação da tecnologia em laboratório

Desenvolvimento experimental

Aquisição, combinação, configuração e utilização de conhecimentos e capacidades relevantes, de caráter científico, tecnológico, comercial e outros, já existentes, com o objetivo de desenvolver produtos, processos ou serviços novos ou melhores.
O desenvolvimento experimental não inclui alterações, de rotina ou periódicas, introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de transformação e serviços existentes e noutras operações em curso, ainda que tais alterações sejam suscetíveis de representar melhorias.

Inclui os seguintes **Níveis de Maturidade Tecnologia**:

TRL 5 - Validação de tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial)

TRL 6 - Demonstração da tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial)

TRL 7 - Demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional

TRL 8 - Sistema completo e qualificado

Processo de Avaliação

- Todas as candidaturas são avaliadas por 3 peritos técnicos que elaboram, sempre que possível, um parecer consensualizado.

- Possibilidade de apresentar alegações contrárias à decisão que, sendo de carácter técnico, são analisadas por 3 novos peritos técnicos que elaboram, sempre que possível, um parecer consensualizado.

- A ressubmissão de uma candidatura a um novo concurso pressupõe uma nova avaliação independente da anterior.

I&DT Empresas em Co-promoção

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP.
- ✓ Ter carácter inovador e incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos.
- ✓ Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada.
- ✓ Ser "consórcios completos“

- ✓ **Metodologia e plano de trabalhos devidamente defendidos. Milestones e objetivos claros, quantificáveis e coerentes.**
- ✓ **Descrever de forma clara as características inovadoras do projeto, situando-as face ao estado da arte que deverá ser exaustivamente descrito**
- ✓ **Situação económica e financeira equilibrada pré, durante e pós-projeto**

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ A empresa líder deve assegurar pelo menos 30,00% do investimento elegível
- ✓ Enquadrar-se na tipologia projetos I&DT Empresas em Co-promoção
- ✓ Apresentar, com a candidatura, um contrato de consórcio assinado.
- ✓ Apresentar, com a candidatura, documentação conforme o disposto no RECI/Aviso de abertura do concurso
- ✓ Não se enquadra nos domínios prioritários da ENEI ou EREI

- ✓ **Líder com investimento muito próximo de 30,00% elegível <u>arriscado!</u>**
  - ✓ <u>Amortizações</u>
  - ✓ <u>Despesas não elegíveis</u>
  - ✓ <u>Ajustes ao orçamento</u>
  - ✓ <u>Investimentos >20k€ sem protocolo/fatura pró-forma</u>
- ✓ **<u>Projetos apenas com atividades II</u>**

Incentivos Financeiros de apoio à I&D
Características dos projetos Demonstradores

Atividades de I&D concluídas com sucesso

- Tecnologias avançadas ou linhas-piloto
- Incerteza tecnológica na utilização comercial

Atividades de aplicação real no setor utilizador

- Perante um público especializado: empresas ou outros potenciais interessados
- Demonstrar a utilização ou aplicação do produto, processo ou sistema em situação real
- Evidenciar as vantagens económicas e técnicas

Se em copromoção

- Contributos relevantes de todos os consorciados
- Cobrem todas as fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos
- Envolvem empresas / Entidades não empresariais do sistema de I&I

Potencial da valorização económica da tecnologia

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Enquadrar-se na tipologia de projetos demonstradores em copromoção/Individuais
- ✓ Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o caráter de I&D do projeto, demonstrando que as soluções encontradas não poderiam ser desenvolvidas por alguém que tenha os conhecimentos e competências básicos nos domínios técnicos da área em questão

- ✓ **Garantir que Investimento elegível em atividades de II≤25%**
- ✓ **A proposta não ser suficientemente detalhada para se compreender se as soluções que se pretendem demonstrar correspondem a tecnologias avançadas justificando a necessidade de transitar para uma fase de demonstração**

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projetos demonstradores, ter caráter inovador alicerçado em atividades de I&D concluídas com sucesso
- ✓ Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP.
- ✓ Prever a demonstração em situação real da utilização ou aplicação do produto/processo/sistema alvo do projeto

- ✓ **Descrever de forma clara as características inovadoras do projeto, situando-as face ao estado da arte (mostrando evidência das atividades de I&D concluídas com sucesso)**
- ✓ **Prever um plano de divulgação ampla junto de empresas**
- ✓ **Metodologia e plano de trabalhos devidamente defendidos. Milestones e objetivos claros, quantificáveis e coerentes.**

AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

Obrigado!

pantunes@ani.pt

CRESC ALGARVE 2020

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento